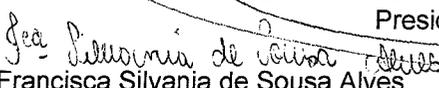




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.27.010 - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica; Patrocínio administrativo e judicial junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Palmácia/Ceará, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Demais Exigências do Edital, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de Setembro, Centro, CEP 62.780-000, Palmácia- CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 020/2017 de 10 de Janeiro de 2017, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins – Presidente, Francisca Sylvania de Sousa Alves e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº **2017.06.27.010 - TP**, a fim de receber os envelopes, abertura e julgamento concernente aos “Documentos de Habilitação – 01” e as “Propostas de Preços - 02” relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo à luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:00 (nove) do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas, verificou-se ainda que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes junto ao protocolo da comissão e da Prefeitura, sendo assim prosseguiu-se com os ditames, comunicado aos representantes das empresas presente a participar do presente certame, que entregassem os documentos de credenciamento e envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, sendo composta a presente lista pelos seguintes proponentes: **BARBOSA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 26.481.298/0001-92**, representada por **José Aurélio Silva Júnior, CPF 059.162.493-14**, devidamente credenciado. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, a qual após analisada, foi encontrada em conformidade com as exigências editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**. Empós foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, a qual após analisada foi aceita, sendo o licitante declarado **VENCEDOR** com a proposta dentro da média de mercado, no **valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Indagada à vencedora, por seu representante, se possui interesse de apresentar recurso, este respondeu negativamente, renunciando ao prazo, conforme termo anexo. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às **09:47hs (nove horas e quarenta e sete minutos)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.


 Frederico Alberto Sampaio Martins
 Presidente

 Francisca Sylvania de Sousa Alves
 Membro

 Deidison Ferreira da Silva
 Membro

| PARTICIPANTES INTERESSADOS | |
|--|---|
| RAZÃO SOCIAL – CNPJ | ASSINATURA |
| BARBOSA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 26.481.298/0001-92 |  |

